

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 13/2021**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

**Objeto:  
CAPACITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NO CURSO "NOVA  
LEI DE LICITAÇÃO", NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO EM CURITIBA.**

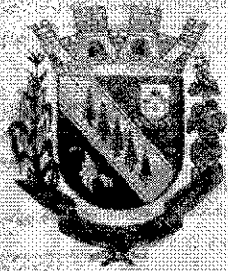
**Valor:  
R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**

**Fundamento Legal:  
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [cumara@telamacoborba.pr.leg.br](mailto:cumara@telamacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

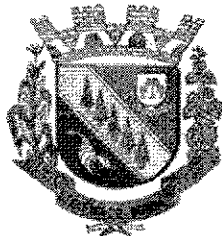
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
08 de Fevereiro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 19/08/2021

**Da:** Secretaria de Administração

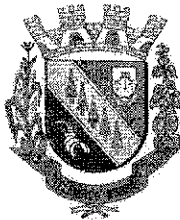
**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a qualificação dos seguintes **funcionários: OSWALDO TADEU CAMARGO DE LIMA**, através de treinamento em curso denominado **“NOVA LEI DE LICITAÇÃO”**, ministrados no dia 24 a 27 de AGOSTO de 2021, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

  
**OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA**  
Secretário de Administração



## **Camara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná

Telefone: (42) 3272-1461 – E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

Telêmaco Borba 17/08/2021

Senhor presidente:

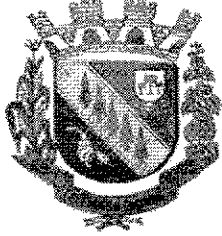
Venho requerer a inscrição no curso de “NOVA LEI DE LICITAÇÃO” que acontecerá em Curitiba, nos dias 24,25,26,27 de agosto, segue folder para apreciação em anexo:

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos:

Atenciosamente



Oswaldo Tadeu Camargo de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

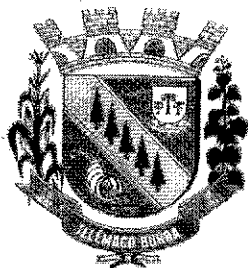
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de funcionários, pelo curso "NOVA LEI DE LICITAÇÃO", ministrados no dia 24 A 27 de AGOSTO de 2021, sendo este realizado em Curitiba, com liberação de diárias e veículo.

Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 19 de Agosto 2021

  
**Hamilton Aparecido Machado**

**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 19/08/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

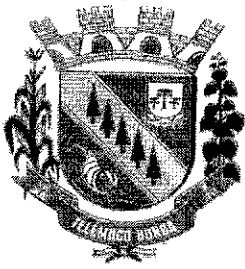
Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação dos servidores: Lizandra Aparecida de Souza no curso denominado. **"NOVA LEI DE LICITAÇÃO"**, ministrado nos dias, 24, A 27 de AGOSTO de 2021 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**Realização, (UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA)**



Oswaldo Tadeu Camargo de Lima

Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/08/2021

Da: Divisão de Administração

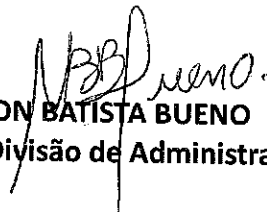
Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÃO", ministrado nos dias 25 a 27 de Agosto de 2021, sendo este curso realizado em Curitiba PR

**Realização, (UNY FLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA)**

Informamos que a empresa, **UNI GESTÃO PÚBLICA**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
**NILSON BATISTA BUENO**  
Chefe da Divisão de Administração

# Nova Lei de licitação

Modelos para Implantação (2º turma)

**24, 25, 26 e 27 de Agosto**

Fazer Matrícula

Pré Matrícula

## Carga Horária:

18 horas em sala de aula e mais 36 horas de tutoria.

6 módulos com temas correlatos. Metodologia de ensino técnico, objetivo e prático

Material complementar para cada módulo (pdf,slides)

## Conteúdo Programático

### painel 1

#### O Papel dos Agentes Licitadores da Lei 14.133/2021

📅 Dia: 24 ⌚ Horário: 14h às 17h

- 1 Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 2 Comissão de licitações
- 3 Agente de Contratação
- 4 Comissão de Contratação
- 5 Comissão de Avaliação Técnica
- 6 Comissão de Pré-Qualificação
- 7 Parecerista Contábil
- 8 Parecerista Jurídico



- 9 Autoridade Jurídica Máxima
- 10 Leiloeiro
- 11 Controlador Interno
- 12 Gestor e Fiscal de Contrato
- 13 Profissionais Terceirizados
- 14 Autoridades (competente, superior, máxima, técnica)
- 15 Servidor ou Comissão de Recebimento
- 16 Comissão de Responsabilização
- 17 Advocacia Pública (representação e defesa)
- 18 Responsabilidades e responsabilizações

## painel 2

### Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021

 Dia: 25  Horário: 9h às 12h

- 1 Governança como pressuposto para a transição para o novo regime
- 2 Objetivos da Nova Lei de Licitações
- 3 Planejamento:
  - a) Solicitação da Demanda
  - b) Estudo Técnico
  - c) Gerenciamento de Riscos
- 4 Transparência:
  - a) Virtualização
  - b) Centralização
  - c) Padronização
  - d) Tecnologia
- 5 Contratação Integrada
- 6 Diálogo Competitivo
- 7 Contrato de Eficiência
- 8 Procedimento de manifestação de interesse – PMI
- 9 Credenciamento de Bens e Serviços
- 10 Critérios de Seleção
- 11 Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade
- 12 Terceirização
- 13 Arbitragem
- 14 Crimes e irregularidades

## painel 3

### Papel do Setor Jurídico na Nova Licitação

 Dia: 25  Horário: 14h às 17h

- 1 Fases e momentos
- 2 Facultativa
- 3 Obrigatória
- 4 Vinculante
- 5 Elaboração e uso de minutas
- 6 Papel orientador
- 7 Papel regulamentador
- 8 Papel Controlador
- 9 Papel de assessoramento
- 10 Possibilidade de dispensa do Parecer

- 11 A inviolabilidade profissional
- 12 Gestão por competência
- 13 Preparação técnica (capacitação)
- 14 Antinepotismo
- 15 Segregação de funções

#### painel 4

### **Pontos Estruturantes na Implantação da Nova Licitação**

 Dia: 26  Horário: 9h às 12h

- 1 Orientação na Administração Pública
- 2 Regulamentação e Normatização
- 3 Fiscalização na Administração Pública Municipal
- 4 Auditoria Interna
- 5 Unificação das Normas Sobre Licitações
- 6 Diagnóstico do Órgão Público para Implantação da Nova Licitação
- 7 Transição das Normas de Licitações
- 8 Princípios nas Compras e Licitações
- 9 Orientações pontuais

#### painel 5

### **O Controle nas Licitações**

 Dia: 26  Horário: 14h às 17h

- 1 Atuação dos Órgãos de Controle Interno e de Assessoramento Jurídico
- 2 Fase interna do processo administrativo de licitação
- 3 Atuação dos Agentes Licitadores
- 4 Credenciamento dos Licitantes Interessados
- 5 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação
- 6 Propostas e Lances – Condução dos procedimentos
- 7 Adjudicação da melhor Proposta
- 8 Ata Circunstanciada da Sessão
- 9 Sistema de registro de preços

#### painel 6

### **Regulamentação e Modelos**

 Dia: 27  Horário: 9h às 12h

- 1 Planejamento (Plano Anual, ETP, Matriz de Riscos e Orçamentação)
- 2 Integridade e Compliance
- 3 Agentes Licitatórios (gestão por competência)
- 4 Dispensa e inexigibilidade
- 5 Diálogo Competitivo e Pregão
- 6 Procedimentos auxiliares
- 7 Registro de preços
- 8 Alienações

- 9 Edital e anexos
- 10 Habilitação
- 11 Critérios de julgamento e Negociação
- 12 Contratos e aditivos
- 13 Recebimento do objeto
- 14 PNCP e Sistema Eletrônico Privado (terceirizado)

### Docentes:



#### Docente: Simone Amorim

Advogada especialista em auditoria e controle, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a 28 anos, graduada em Administração de Empresas, Professora, palestrante e autora de livros na área de licitações.



#### Docente: Milton Mendes Botelho

Consultor, Auditor, Escritor, Palestrante Especialista em Direito Público e Administração Pública.

[Abrir Currículo Lattes](#)

### Investimento

Matrícula  
Avulsa:

R\$ 2190,00

+ de 1  
participante:

R\$ 1971,00

Assinantes  
uniflex :

Gratuito

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **36.731.728/0001-30**



**Local: R. Des. Clotário Portugal, 39 -  
Centro, Curitiba - PR, 80410-220**



**Data de realização:  
24, 25, 26 e 27 de Agosto**

## Hotel conveniado da unipública

este nos garantimos uma ótima hospedagem

**FLAT PETRAS**  
5 quadras da Unipública  
A partir de R\$110,00



**Local: Alameda Júlia da Costa, 340 - São  
Francisco, Curitiba - PR, 80410-070**

<b>Quarto</b>	<b>Valor</b>
Econômico Individual	R\$ 110,00
Econômico Duplo	R\$ 130,00
Luxo Individual	R\$ 130,00
Luxo Duplo	R\$ 160,00

Matrícula realizada no curso Nova Lei de licitação Modelos para Implantação (2º turma)

De: Unipública (mail@unipublicabrasil.com.br)

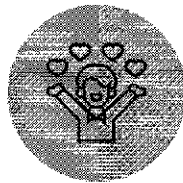
Para: tadeucamargolima@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 08:02 BRT



Oiá OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA

Obrigado por escolher a Unipública!



Veja abaixo todos os dados da sua matrícula

**Matrícula:**27887

**Data de Aquisição:** 18/08/2021 às 08:02

**Termos e Condições de Matrícula:** [clique aqui](#)

**Nova Lei de licitação Modelos para Implantação (2º turma)**

**Data:** 24, 25, 26 e 27 de Agosto de

**Local:** 18 horas horas

**Carga Horária:** Curitiba - PR

**Pagamento**



### Forma de Pagamento: Boleto

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **36.731.728/0001-30**

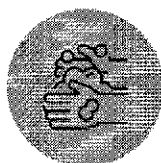
Proteja-se do **novo coronavírus!**



Como posso prevenir o contágio?



Utilize máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária da forma a cobrir a boca e nariz;



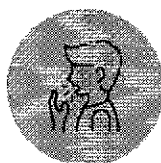
lave as mãos frequentemente com água e sabão



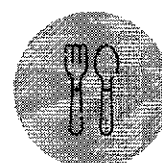
Higienize as mãos com álcool em gel 70%;



Ao tossir ou espirrar cubra o nariz e a boca com lenço de papel ou com a curva do cotovelo;



Evite tocar nos olhos, nariz e boca;



Não compartilhe objetos de uso pessoal;

Além disso, mantenha o distanciamentos de 1,5m entre você e outras pessoas.

Ficou com alguma dúvida? Entre em contato conosco!

(41) 3099-5454

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.731.728/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>19/03/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIPUBLICA</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>80.410-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COORDENACAO@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3099-5473</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 15:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.731.728/0001-30  
**Razão Social:** UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2021 a 03/09/2021

**Certificação Número:** 2021080501523797636453

Informação obtida em 19/08/2021 12:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 36.731.728/0001-30 - UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

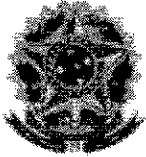
Período: 01/08/2021 a 20/08/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
E7AF.D4FC.DDB2.FD1F	Positiva com efeitos de negativa	21/05/2021 10:48:57	17/11/2021	Válida	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.
2EB4.672D.279E.7AA5	Positiva com efeitos de negativa	20/05/2021 15:56:31	16/11/2021	Válida	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
6BD4.7EE0.1F4F.072A	Positiva com efeitos de negativa	14/05/2021 15:41:04	10/11/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi.
0DC4.5555.F2E5.0116	Positiva com efeitos de negativa	04/05/2021 14:59:09	31/10/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi.
53FB.F1DC.2612.1DC2	Positiva com efeitos de negativa	30/04/2021 08:05:25	27/10/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV

« « 1 » »

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 36.731.728/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:57 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **E7AF.D4FC.DDB2.FD1F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.731.728/0001-30  
Certidão n°: 25580178/2021  
Expedição: 19/08/2021, às 12:49:13  
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.731.728/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

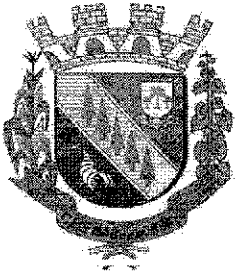
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

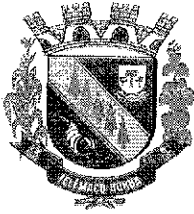
Data: 19/08/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"NOVA LEI DE LICITAÇÃO"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

**Oswaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**DATA:** 19/08/2021

**PARA:** Financeiro

**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

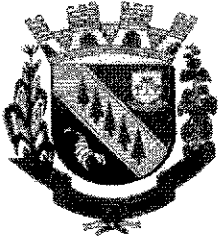
**OBJETO:** curso denominado “NOVA LEI DE LICITAÇÃO”, ministrado nos dias 24  
A 27 de AGOSTO de 2021, sendo este curso presencial em Curitiba.

**Realização, (UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS )**

**CNPJ { 36.731.728/0001-30**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA  
REAIS).**

  
**Oswaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

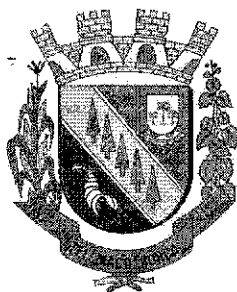
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

## **Parecer Jurídico N° 065/2021**

### **DO OBJETO**

Exame Relativo á Possibilidade de Inexigibilidade de Licitação em Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidor Atuante na Secretaria de Administração.

### **DO PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa UNI GESTÃO PÚBLICA para que o servidor Oswaldo Tadeu Camargo de Lima realize curso denominado “ Nova Lei de Licitação”, a ser ministrado dos dias 24 a 27 de Agosto de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná. Tal curso, conforme sua programação acostada á documentação, converge claramente com um melhor aperfeiçoamento do servidor em sua área.

Convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente á consulta:

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

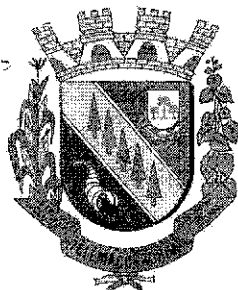
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

**Art. 13.** Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

pessoal;

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

O servidor Oswaldo exerce suas funções na de Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e manifestou interesse em participar do já citado curso em questão. A programação acostada demonstra que a finalidade do curso possui vínculo evidente com as atividades desempenhadas por Oswaldo. Em seu setor, processos de licitação são constantes e nada melhor que o aperfeiçoamento do servidor em questão tão relevante desta Casa Legislativa.

No que tange a inexigibilidade de licitação, creio ela se adequar perfeitamente ao caso concreto já que o curso a ser realizado vai de encontro à busca de aperfeiçoamento constante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa. E mais: no momento, nada existe de similar à natureza do curso ofertado na região de Telêmaco Borba ou dela próxima. Desta forma, nasce a justificativa legal que se refere à inexigibilidade licitatória.

Por fim, convém mencionar que foi juntada toda a documentação da empresa prestadora do curso exigida pelos dispositivos legais, como também, já foi juntada pelo servidor responsável, declaração de existência da devida dotação orçamentária.

Assim, não existindo óbice, manifesto-me pela procedência do pedido e pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do Art.25 c/c Art. 13 da Lei 8666/93.

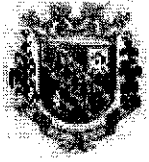
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 20 de Agosto de 2021.

  
Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

OBJETO: Capacitação de um servidor comissionado no curso: Nova Lei de Licitação.

CONTRATADA: **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: 36.731.728/0001-30

VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

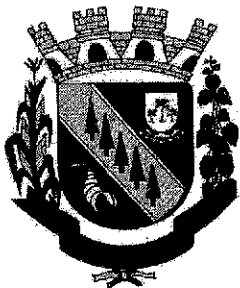
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2021.

  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 26/2021**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o nº 36.731.728/0001-30, com sede localizada à rua Des. Clotário Portugal, 39 - Centro, Curitiba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **MARLY FERREIRA SOARES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.743.584-4/SSP-PR e do CPF nº 027.145.019-31, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem, as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o Secretário de Administração Oswaldo Tadeu Camargo de Lima referente à sua inscrição no curso denominado "Nova Lei de Licitação", nos dias 24 a 27 de Agosto de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme as condições dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 13/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

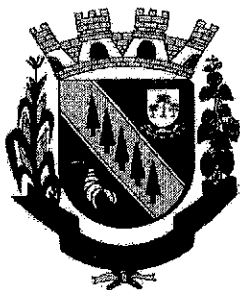
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), referentes ao valor da taxa de inscrição do servidor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega da nota fiscal, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos do serviço constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade nº 13/2021, concedendo o respectivo diploma ao participante;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder as devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

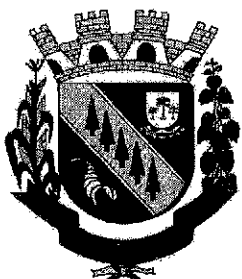
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2021.



*Nilson Batista Bueno*  
NILSON BATISTA BUENO  
CPF: 595.864.009-72

*Robson Josué Benck*  
ROBSON JOSUÉ BENCK  
CPF: 593.003.109-68



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2021

OBJETO: Capacitação de uma servidora efetiva no curso: CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias no Legislativo Municipal.

CONTRATADA: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2021

OBJETO: Capacitação de um servidor comissionado no curso: Nova Lei de Licitação.

CONTRATADA: **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: 36.731.728/0001-30

VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
 Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**Contrato nº. 25/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para a servidora Lizandra Aparecida de Souza referente à sua inscrição no curso denominado "CPI, CASSAÇÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL", a ser realizado entre os dias 24 e 27 de Agosto de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 12/2021.

Valor Total: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Data: 20/08/2021

**Contrato nº. 26/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o Secretário de Administração Oswaldo Tadeu Camargo de Lima referente à sua inscrição no curso denominado "Nova Lei de Licitação", nos dias 24 a 27 de Agosto de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme as condições dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 13/2021.

Valor Total: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Data: 20/08/2021